

**OFÍCIO SEMED-GA/TE Nº 128/2024**

Divinópolis, 23 de fevereiro de 2024.

**À Senhora**

**Janete Aparecida Silva Oliveira**

**Secretária Municipal de Governo e vice Prefeita**

**Av. Paraná, 2601, São José.**

**CEP: 35.501-170 – Divinópolis/MG**

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 651/2024 referente a solicitação do vereador Roger Viegas.**

Prezados (as),

Em resposta ao requerimento nº 124/2024 encaminhado pela SEGOV por indicação do Vereador Roger Viegas, informando um incidente ocorrido na escola Centro Técnico Pedagógico - CETEPE, na saída dos estudantes temos a esclarecer o seguinte:

No dia 05/02/2024, primeiro dia letivo nas unidades escolares, o aluno do veículo escolar municipal que faz uso da Rota 37 - São Caetano / Lagoa dos Mandarins, no momento da saída dos alunos, ficou na unidade escolar, aos cuidados da equipe diretiva. O aluno que é do transporte particular (Van do Mario) foi transportado, por engano, no veículo da SEMED.

Após tomar conhecimento, a SEMED instaurou uma sindicância para apurar os fatos. Todos os envolvidos foram ouvidos pela Comissão de Sindicância. Ficou definida uma comissão da sindicância, composta pelas seguintes pessoas: Jordana de Freitas Bueno - Diretora de Educação, Kennia Campos Antunes Gonçalves - Gerente Administrativa, Jessika Gabriela Ferreira - Coordenadora de Transporte Escolar e Eduardo Cristian Paulino de Souza - Coordenador de Planejamento e Recursos Humanos.

A SEMED convocou todos os envolvidos no ocorrido para que o fato fosse apurado pela comissão, e as oitivas seguiram a seguinte cronologia:

- no dia 06/02/2024 compareceu na SEMED toda a equipe diretiva da unidade escolar CETEPE, registrado em ata;
- no dia 07/02/2024 compareceu na SEMED o responsável pelo aluno do transporte público municipal, que deveria ter sido embarcado no veículo escolar do município, registrado em ata;
- no dia 07/02/2024 compareceu na SEMED o responsável pelo aluno do transporte privado, que deveria ter sido embarcado no veículo escolar particular (Van do Mario), registrado em ata;
- no dia 08/02/2024 compareceu na SEMED a vice-diretora da escola CETEPE, registrado em ata;
- no dia 20/02/2024 compareceu na SEMED o motorista e monitor da empresa responsável pela rota 37.

### **ORIENTAÇÕES/PROTOCOLOS FEITAS PELA SEMED À ESCOLA ANTERIORMENTE AO INCIDENTE:**

Do dia 20/01 à 24/01/2024 Secretaria Municipal de Educação organizou uma formação para toda a equipe de diretores escolares. Nessa reunião foi repassado às unidades o protocolo de segurança das unidades para o ano de 2024, que segue anexo a esse ofício.

### **ORIENTAÇÕES/PROTOCOLOS FEITAS ÀS EMPRESAS DE TRANSPORTE ESCOLAR ANTERIORMENTE AO INCIDENTE:**

No dia 02/02/2024 semana que antecedeu o início do ano letivo a Secretaria Municipal de Educação através do Setor de Transporte Escolar encaminhou as empresas a seguinte orientação: Todos os monitores devem ter um caderno para anotações de nome do estudante, nome do responsável, telefone de contato. Os alunos devem ser identificados com etiqueta constando a rota em que ele veio para escola, para que na devolução dos alunos não ocorram trocas, as carteirinhas serão entregues pela unidade neste dia (05/02/2024).

### **APURAÇÃO DOS FATOS:**

A Secretaria Municipal de Educação no processo de sindicância, após ouvir todos os envolvidos, esclarece que o ocorrido se deu da seguinte forma: No dia 05/02/2024 por volta das 17h30, o veículo escolar da rota 37 ao chegar na unidade escolar CETEPE, estava chovendo muito e os alunos do transporte escolar estavam separados, e o monitor acompanhou o embarque dos alunos no veículo escola, fez a contagem dos estudantes, na ida para escola levou vinte e dois alunos e na volta havia o mesmo número de alunos. O monitor esclareceu que não fez a anotação do nome dos alunos conforme orientação dada pela SEMED através do Setor de Transporte Escolar no dia 02/02/2024. Informou ainda que pouco tempo depois que o veículo escolar saiu da unidade recebeu ligação da direção escolar, informando que um aluno havia sido trocado, retornou para unidade escolar com o estudante, pois os pais já haviam sido informados do ocorrido e estavam a caminho da escola.

O transporte escolar seguiu a rota e após entregar os alunos, cerca de trinta minutos, retornou para a unidade escolar com o estudante que deveria ter sido embarcado no transporte particular. O monitor destacou que o aluno ficou tranquilo o tempo todo e que se disponibilizou a fazer a devolução do aluno e familiares em sua residência, mas eles disseram estar de carro e dispensaram o transporte escolar. Esclareceu também que, em nenhum momento, encontrou com familiares do aluno do transporte público, e que ao chegar na unidade escolar os responsáveis já haviam buscado o estudante.

O motorista da rota informou que, a partir do dia seguinte, o monitor foi substituído e que a nova monitora contratada pela empresa está seguindo todas as orientações repassadas pela SEMED.

O motorista da rota e o monitor, admitiram a falha na prestação de serviços e o descumprimento da orientação feita pela SEMED. A empresa reconhece a falha e se compromete com a aplicação do protocolo de segurança do transporte escolar.

A equipe diretiva do CETEPE informou que percebeu a troca dos estudantes após o veículo particular chegar e o estudante não estar, ligou imediatamente para o monitor e ele se

prontificou a voltar para unidade escolar. A equipe diretiva informou ao monitor que já havia entrado em contato com os pais dos estudantes e informado a troca dos alunos no escolar e que os responsáveis já estavam a caminho da unidade escolar. O veículo terminou a rota, e retornou para escola.

A Secretaria Municipal de Educação lamenta o ocorrido, reconhece as falhas cometidas. Todas as orientações foram reforçadas pela SEMED, que se desculpou na pessoa da Secretária de Educação, aos pais dos alunos envolvidos e advertiu formalmente, por meio de notificação, a empresa de transporte escolar sobre a importância de seguir os protocolos de segurança estabelecidos pela SEMED.

Sendo o que nos apresenta, colocamos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

**JESSIKA GABRIELA FERREIRA**  
Coordenadora de  
Transporte Escolar

**EDUARDO C. P. DE SOUZA**  
Coordenador de  
Planejamento e Recursos  
Humanos

**KÊNIA C. A. GONÇALVES**  
Gerente Administrativa

**JORDANA DE FREITAS BUENO**  
Diretora de Educação

**ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS**  
Secretária Municipal de Educação

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**9ED****MY2****P5Q****D3O**